



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000
Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA EMPRESA, PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESCRITOS NO ANEXO I PARA O PERÍODO DE 01/04/2020 À 31/12/2020, OU SEJA, 09 (NOVE) MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO.

ENDEREÇO: CARVALHO DE PAIVA E CIA LTDA, Empresa inscrita no CNPJ. 05.354.616/0001-84, Inscrição Estadual 902.67739-94 com Avenida Avelino Vieira, 65, centro, Wenceslau Braz - Paraná, CEP. 84.950-000.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município designou a Comissão de Licitação e Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa CARVALHO DE PAIVA E CIA LTDA, Empresa inscrita no CNPJ. 05.354.616/0001-84, Inscrição Estadual 902.67739-94 com sede na Avenida Avelino Vieira, 65, centro, Wenceslau Braz – Paraná, na especialidade dos serviços para o fim de fornecimento de Combustíveis descritos no Anexo I para período de 01/04/2020 a 31/12/2020, ou seja, 09 (nove) meses para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Veículo Oficial do Legislativo, onde concluímos o seguinte:

1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os serviços descritos no certame licitatório, à Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visto que já presta serviço na especialidade em várias entidades e já participou de varias licitações na região, é de nosso conhecimento que fornece combustíveis nas cidades vizinhas e tivemos á oportunidade de acompanhá-la, sua eficiência nos serviços e principalmente na qualidade dos combustíveis a serem entregues, nada constatamos que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões e documentos apresentados anexados junto ao certame.

2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação já descrito no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes o abastecimento do veículo Oficial do Legislativo.

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado através das cotações de preços, e-mails recebidos, certidões e documentações para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que empresa ora avaliado tem condições para entregar os combustíveis, bem como, os serviços com abastecimento e lavagem do veículo



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



percebemos sua competência e seus preços e serviços estão condizente com valor de mercado de acordo com a pesquisa de preço realizada.

3 – VALOR E MANUTENÇÃO

Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta nas cotações, que serão pagos através de transferências bancárias de acordo com o valor estabelecido na proposta apresentada, após a assinatura do presente contrato e notas fiscais de fornecimentos dos combustíveis.

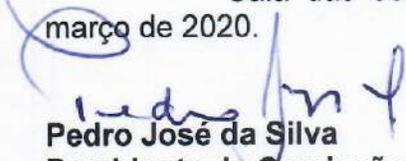
Desta forma, os referidos valores ficaram da seguinte forma:

- Gasolina comum R\$ 4.34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) cada litro, totalizando em R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais) e;
- Álcool comum R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) cada litro totalizando em R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).
- Totalizando em R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais).

Considerando que os valores estão condizentes com os valores de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos orçamentários e financeiros para cobrir as despesas conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa: CARVALHO DE PAIVA E CIA LTDA, com os dados acima citados, na especialidade visando o abastecimento do Veículo Oficial do Legislativo, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 16 de março de 2020.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator


Eder de Jesus Silveira
Membro

